



BOLETIM INTERNO

PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL

Edição nº 19/2020 - Brasília/DF - 18 de maio de 2020

ATOS DO GABINETE

ATOS DA PROCURADORA-GERAL

PORTARIA Nº 88, DE 11 DE MAIO DE 2020

Altera a Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, que trata sobre os procedimentos inerentes à atuação dos Procuradores no âmbito da atividade contenciosa da Procuradoria-Geral do Distrito Federal e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 470, de 26 de setembro de 2019, passa a vigorar com seguinte alteração:

I - O art. 101 é acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

"Parágrafo único. Sendo definida a posição processual ativa do Distrito Federal nas ações mencionadas ou autorizado o ajuizamento das mesmas, o procurador-geral adjunto deve encaminhar a decisão ao procurador-geral do Distrito Federal para ratificação."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 170, DE 12 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a CARLA GONÇALVES LOBATO, matrícula nº 216.861-8, Procurador de que trata a Lei Complementar nº 914, de 02 de setembro de 2016 - Categoria I, referente ao 1º quinquênio: período de 28/05/2020 a 26/07/2020. Processo SEI nº 00020-00015956/2020-93.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 171, DE 12 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO, matrícula nº 30.764-5, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 6º quinquênio, no período de 10/08/2013 a 08/08/2018. Processo Administrativo nº 00020-00003469/2020-88.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 172, DE 12 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

ALEXANDRE VITORINO SILVA, matrícula nº 140.550-0, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 3º quinquênio, no período de 01/03/2014 a 27/02/2019. Processo Administrativo nº 00020-00004120/2020-63

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 175, DE 14 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a:

FABIO SOARES JANOT, matrícula 45.781-7, ocupante do cargo de Subprocurador-Geral do DF, referente ao 5º QUINQUÊNIO, no período de 23/04/2015 a 20/04/2020; JOSUÉ PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 137.625-X, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 3º QUINQUÊNIO, no período de 16/04/2015 a 19/04/2020; EDUARDO FRANCO VILAR, matrícula 157.323-3, ocupante do cargo de Técnico Jurídico, referente ao 3º QUINQUÊNIO, no período de 16/04/2015 a 13/04/2020; e LIANEIDE NERES ALVES, matrícula 32.143-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º QUINQUÊNIO, no período de 12/05/2015 a 11/05/2020.

RETIFICAR, na Ordem de Serviço nº 80, publicada no Boletim Interno nº 17, de 30/04/2018, o ato que concedeu licença-prêmio a CLAUDIO FERNANDO EIRA DE AQUINO, matrícula 96.929-X, ocupante do cargo de Subprocurador, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio, no período de 14/03/2013 a 12/03/2018.", LEIA-SE "...5º quinquênio, no período de 14/03/2013 a 04/07/2018."

Processo Administrativo nº 00020-00001588/2020-04.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 176, DE 14 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, bem como o requerimento [40005221](#) RESOLVE:

CANCELAR, a pedido, na Portaria nº 102, de 16 de março de 2020, publicada no Boletim Interno nº 11, de 23.03.2020, que autorizou o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LUIS EDUARDO CORREIA SERRA, matrícula nº 96.926-5, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, referente ao 4º quinquênio: o período de 03/06/2020 a 01/08/2020.

Processo SEI nº 00020-00018702/2018-11.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 177, DE 15 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a LÉO FERREIRA LEONCY, matrícula nº 96.911-7, Subprocurador-Geral do Distrito Federal, referente ao 1º quinquênio: período de 18/05/2020 a 16/06/2020. Processo SEI nº 00020-00017032/2020-21.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 178, DE 15 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Procuradora do Distrito Federal – Categoria II, para substituir o Procurador-Chefe, da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 18/05/2020 a 16/06/2020, em virtude de licença prêmio do titular. Processo SEI nº 00020-00017039/2020-43.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 179, DE 15 DE MAIO DE 2020

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, incisos XIV, XVIII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 44, §1º, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS AUGUSTO VALENZA DINIZ, matrícula nº 174.966-8, Procurador do Distrito Federal - Categoria II, para substituir o Procurador-Geral Adjunto da Fazenda Distrital, desta Procuradoria-Geral do Distrito Federal, a partir do dia 20 de maio de 2020, em razão da vacância do cargo. Processo SEI nº 00020-00017248/2020-97.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 183, DE 18 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 76, de 23 de fevereiro de 2020, para realizar a análise contábil da Ação de Indenização em fase de liquidação de sentença ajuizada pela Viação Planeta e outros em desfavor do Distrito Federal e do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal (Processo nº 0005557-38.1996.8.07.0001) no sentido de subsidiar a defesa do Distrito Federal em juízo.

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V, XVII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e considerando o disposto no Relatório Técnico - PGDF/SEGER/SUOP/DIOPE ([40016669](#)) e no Despacho - PGDF/PGCONT ([40241849](#)), RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 90 (noventa) dias, a contar de 24 de março de 2020, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 76, de 23 de fevereiro de 2020, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição nº 8/2020, de 3 de março de 2020, com a finalidade de realizar a análise contábil da Ação de Indenização em fase de liquidação de sentença ajuizada pela Viação Planeta e outros em desfavor do Distrito Federal e do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal (Processo nº 0005557-38.1996.8.07.0001) no sentido de subsidiar a defesa do Distrito Federal em juízo.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO

ATOS DA SECRETARIA GERAL**ATOS DO SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 11 DE MAIO DE 2020**

O SUBSECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 1º, inciso XI, da Portaria nº 58, de 27 de fevereiro de 2014, RESOLVE: Art.1º. Designar CRISTIANY FERREIRA BORGES, Analista Jurídico, matrícula nº 153.339-8, e CÍNTIA SOUZA MOHAMAD, Assessor, matrícula nº 242.880-6, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2020-PGDF, firmado entre o Distrito Federal, por meio da PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EDITORA FÓRUM LTDA. Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET. Art.3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO RASO DE PAIVA

ATOS DA DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 15 DE MAIO DE 2020**

A DIRETORA DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, que regulamenta o artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Habilitação em Apoio às Atividades Jurídicas - GHAAJ, nos termos do artigo 15, da Lei nº 5.192, de 26 de setembro de 2013, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 09, de 16 de maio de 2014, à servidora IVONEIDE GUALBERTO VIANA, matrícula nº 34.462-1, Agente Jurídico, no percentual de 25% (Pós-Graduação), data de requerimento: 4/5/2020. Processo nº 020-001109/2010. Efeitos financeiros a contar de 1/6/2020, conforme determina a legislação.

LUCIANE RISSATO



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO VIEIRA DE CARVALHO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral